



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PONTAL  
FORO DE PONTAL  
1ª VARA

Rua João dos Reis, 544, , Centro - CEP 14180-000, Fone: (16)  
3953.1131, Pontal-SP - E-mail: pontal@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1001435-25.2018.8.26.0466  
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Expropriação de Bens  
Autor: Pedro Henrique dos Santos Simões  
Réu: Jonas Cristhian Simões  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Helder Costa (21411)

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 466.2018/005663-1 dirigi-me ao endereço onde lá procedi a avaliação dos bens que segue conforme copia da auto de penhora: 01 cama de casal com colchão R\$ 1.500,00, 01 guarda roupas 06 portas R\$ 900,00, 01 comoda com sapateira R\$ 250,00, 01 soafá em 1 05 lugares R\$1.200,00, 01 Tv 42 pol STI R\$ 1.500,00, 01 rack com gavetinhas R\$ 150,00, 01 refrigerador Consul R\$ 1500,00, 01 fogão Altas 04 bocas R\$ 250,00. 01 mesa com 04 cadeiras R\$ 350,00 01 armário de cozinha sete portas R\$ 550,00, 01 maquina de lavar roupas Electrolux 12 kg R\$ 650,00.  
O referido é verdade e dou fé.

Pontal, 25 de novembro de 2018.

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA INFERIOR A 15.00 KM	01 -COTA
--	----------

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELDER COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001435-25.2018.8.26.0466 e o código 3FA0BE7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BERNA GUERRA, liberado nos autos em 19/12/2018 às 16:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1032384-14.2015.8.26.0506 e código 4129903.